



ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMERCIAIS - DESC COORDENAÇÃO RELACIONAMENTO DE CLIENTES ESPECIAIS - CRCE		
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENRGIA REGULADA - CCER Nº DESC/131/2020		
<b>Razão Social:</b> ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	<b>CNPJ:</b> 05.914.650/0001-66	
<b>Endereço:</b> Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.	<b>Inscrição Estadual:</b> 0000000255.63-7	
<b>Representante:</b> Fernando Tupan Coragem	<b>CPF:</b> 851. [REDACTED] -68	<b>RG:</b> 91 [REDACTED] 23 – SSP/RO
<b>Representante:</b> Daniel Andrade de Santana	<b>CPF:</b> 008. [REDACTED] -03	<b>RG:</b> 24 [REDACTED] 38 - SSP/ PB
CONTRATANTE/ACESSANTE		
<b>Razão Social:</b> DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSPORTES <b>Nome Fantasia:</b> Superintendência Regional DNIT no Estado de Rondônia		
<b>Endereço da Sede:</b> R. Benjamin Constant nº 1015		<b>CNPJ:</b> 04.892.707/0007-04
<b>Bairro:</b> Olaria	<b>CEP:</b> 76.970-000	<b>Cidade/Estado:</b> Porto Velho/RO
<b>Representante:</b> André Lima dos Santos		<b>CPF:</b> 949. [REDACTED] -87
		<b>RG:</b> 41 [REDACTED] 22
<b>Fone:</b> (69) 3218-1119		<b>E-Mail:</b> kelly.moreira@dnit.gov.br
<b>Código de Atividade:</b> 84.11-6-0	<b>Atividade Principal:</b> Administração Pública em Geral	<b>Vigência do CCER:</b> 05/03/2025
TENSÃO DO FORNECIMENTO		
<b>Nominal kV</b> 13,4		<b>Contratada kV</b> 13,8
MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA		
<b>VIGÊNCIA:</b>		<b>DEMANDA CONTRATADA (kW)</b>
<b>Mês/Ano (Inicial)</b> 03/2020	<b>Mês/Ano (Final)</b> 03/2025	<b>Ponta:</b> não se aplica
		<b>Fora de Ponta:</b> não se aplica
<b>Período de Testes:</b> *****		<b>Modalidade Tarifária:</b> Grupo A

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO Nº DESC/131/2020**, que entre si firmaram em 05/03/2020, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

Contrato nº DESC/131/2020– ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A



## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo visa ALTERAR o item O.2 do **CONTRATO N° DESC/131/2020** de 05/03/2020, referente aos serviços de fornecimento de energia elétrica, conforme motivos e justificativas constantes do Processo Administrativo n.º 50622.000029/2020-02. O item O.2 terá a seguinte redação:

O.2. Número do processo de dispensa de licitação:

50622.000029/2020-02 R\$750.000,00( setecentos e cinquenta mil reais)

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

2.1. Com o presente Termo Aditivo o valor global estimado do contrato será de R\$ 750.000,00( setecentos e cinquenta mil reais)

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos para custear as despesas de que trata este termo aditivo até o final deste exercício, correrão à conta da seguinte **programação: 2612221262000001 - Fonte de Recursos 01000000000 - Elemento de Despesa 339047, Nota de Empenho 2021NE000057**, o restante será empenho a medidado descontingenciamento orçamentário.

## CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A presente alteração encontra respaldo legal no Item O – do Contrato **N° DESC/131/2020** e, no Artigo 57, Inciso II, da Lei n° 8.666/93.

## CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei n° 8.666/93.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito perante as testemunhas abaixo relacionadas, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

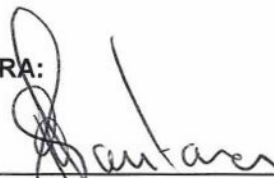
Porto Velho/RO, 23 de abril de 2021.

Pelo CONSUMIDOR:



\_\_\_\_\_  
André Lima dos Santos  
Superintendente  
Regional DNIT RO

Pela DISTRIBUIDORA:



\_\_\_\_\_  
Daniel Andrade de Santana  
Coordenador de Relac. Clientes Especiais - CRCE


\_\_\_\_\_  
Fernando Tupan Goragem  
Gerente Dpto de Serv. Comerciais DESC

Contrato n° DESC/131/2020– ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA



**Testemunhas:**

NOME:  
CPF:

  
Haucineide Silva de Jesus  
CPF: 662[REDACTED]-49

NOME:  
CPF:

  
**ENERGISA**  
Erich Matheus Oliveira de Almeida  
Assistente Administrativo

  
Contrato nº DESC/131/2020– ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA



